

2022, em virtude do descumprimento do contrato assinado entre as partes.

Ibirubá, 27 de abril de 2022.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**189E0307

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE**  
**PARCERIA COM O MUNICÍPIO**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**014/2022**

**PROCESSO Nº. 067-2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a “OSC” Associação Comercial, Industrial, Prestação de Serviços e Agropecuária de Ibirubá – ACISA, para a execução do projeto “DIA DAS MÃES”, com intuito de apoio ao comércio do município, sendo previsto o repasse de recursos públicos na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e contrapartida da entidade no valor de R\$ 4.615,00 (quatro mil seiscentos e quinze reais) de modo que se torna pública a justificativa de Inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 29 de abril de 2022.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**31E5128F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE**  
**PARCERIA COM O MUNICÍPIO**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**015-2022**

**PROCESSO Nº. 068-2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade OSC **GRÊMIO ESPORTIVO IBIRUBÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.707.707/0001-46, para a execução do Projeto “INVESTIMENTO NO ESTÁDIO CARLOS JACOB SIMON”, com o intuito de realizar investimentos nas instalações do Estádio Carlos Jacob Filho, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aplicação exclusiva pela entidade, com contrapartida da entidade no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está

disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

**Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.**

**Ibirubá-RS, 29 de abril de 2021.**

**ABEL GRAVE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**67A6848F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE**  
**PARCERIA COM O MUNICÍPIO**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**016/2022**

**PROCESSO Nº. 069-2022**

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com **inexigibilidade de chamamento público**, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade OSC Associação Esportiva Revelação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.272.168/0001-20, para a execução do Projeto “Finalização da Parte Elétrica, Hidráulica e Acabamentos da Sede Social”, com o intuito de realizar investimentos nas instalações de sua Sede Social, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, na ordem de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais) para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

**Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.**

**Ibirubá-RS, 29 de abril de 2021.**

**ABEL GRAVE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**0F75903A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**017-2022**

**PROCESSO Nº. 070-2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE IBIRUBÁ, para a execução do Projeto

“Autonomia e Independência nas Atividades da Vida Diária”, com repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores na ordem de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) para aplicação exclusiva pela entidade, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 29 de abril de 2022.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**0F2CCF15

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI021-2022 SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **08 horas do dia 13 de maio de 2022**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizar-se-á o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI021-2022, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a futura Aquisição de material ambulatorial, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, com entrega parcelada, conforme a necessidade. Os interessados deverão acessar o Edital na íntegra através dos endereços eletrônicos: [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com) ou [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá - RS, 02 de maio de 2022.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**D9E191F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 896/2022 “REVOGA PORTARIA Nº 766/2022  
QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO  
EM CONCURSO PÚBLICO”**

**PORTARIA Nº 896/2022**

“REVOGA PORTARIA Nº 766/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 766/2022**, que NOMEOU **LORECI TERESINHA KUCZINSKI**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 02 de maio de 2022.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**  
Diego de Paiva  
**Código Identificador:**407B0A2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 897/2022 “REVOGA PORTARIA Nº 769/2022  
QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO  
EM CONCURSO PÚBLICO”**

**PORTARIA Nº 897/2022**

“REVOGA PORTARIA Nº 769/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 769/2022**, que NOMEOU **MAXIMILIANO CAVALHEIRO RIBEIRO DALLA ROSA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 02 de maio de 2022.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**  
Diego de Paiva  
**Código Identificador:**CBB8A6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 898/2022 “REVOGA PORTARIA Nº 770/2022  
QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO  
EM CONCURSO PÚBLICO”**

**PORTARIA Nº 898/2022**

“REVOGA PORTARIA Nº 770/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 770/2022**, que NOMEOU **MARJORI SENIW RIBEIRO FONSECA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 02 de maio de 2022.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE